



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

# LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2020  
LICITAÇÃO MODALIDADE:  
DISPENSA N.º 31/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

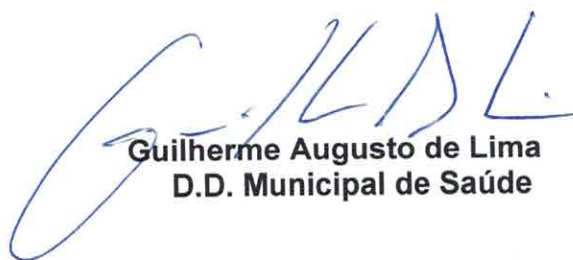
São Pedro da União/MG, 17 de Julho de 2020.

**Ilmo.Sr.**  
**Daniel Rubens Galli**  
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor, **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Sendo só para o momento, e contando a atenção de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Guilherme Augusto de Lima**  
D.D. Municipal de Saúde

Telefone: (35) 3554-1266



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 20 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito

Venho por meio desta, solicitar a abertura do Processo Licitatório para “**AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19**”.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 1.959,99 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

No aguardo de suas instruções firmo atenciosamente,

Daniel Rubens Galli  
Diretor do Departamento de Administração

**Exmo Sr.**  
**Custódio Ribeiro Garcia**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**São Pedro da União - MG**

Senhor Diretor

Para que possa deliberar, informar acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira que possam suportar as despesas da aquisição.

Custódio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União, 20 de Julho de 2020.

### **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MEDIANTE DISPENSA**

A referida aquisição visa **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

No presente caso verifica-se que é dispensável a licitação, já que o produto que será fornecido caracteriza-se de urgência, aplicando-se, portanto, o disposto no inciso IV, do Art.24, da Lei nº 8666/93, abaixo transcrito:

*Art.24- É dispensável a licitação:*

...

*IV- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*



**Daniel Rubens Galli**  
Diretor do Departamento de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 20 de Julho de 2020.

**Ilma. Sr.**  
**Pedro Alves Rodrigues**  
**Seção de Contabilidade e orçamento**

Contador,

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito que informe se há disponibilidade orçamentária para **“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 1.959,99 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Sendo só para o momento, e no aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli

**Diretor do Departamento de Administração**

**Ilma. Srta.**  
**Solange Marques Faria**  
**Diretor do Departamento da Fazenda**

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito informação sobre a disponibilidade financeira para **“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 1.959,99 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

No aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli

**Diretor do Departamento de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 21 de Julho de 2020.


**Ilmo. Sr.**  
**Daniel Rubens Galli**  
**Diretor do Departamento de Administração**

Senhor Diretor,  
Informo-lhe a existência de dotação orçamentária para abertura do processo licitatório para **“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.  
Tendo uma estimativa prévia de R\$ 1.959,99 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), cuja nomenclatura é:

**0206 011012210022.107 339030 (Ficha 582)**

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Pedro Alves Rodrigues  
**Seção de Contabilidade e Orçamento**

**Ilmo. Sr.**  
**Daniel Rubens Galli**  
**Diretor do Departamento de Administração**

Senhor Diretor,  
Informo-lhe que no orçamento há previsão de arrecadação para contratação de empresa para **“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.  
Tendo uma estimativa prévia de R\$ 1.959,99 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Solange Marques Faria  
**Diretor do Departamento da Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

## **AUTORIZAÇÃO**

### Abertura de Processo Licitatório

Com base nas informações do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Administração, que comprova a existência de recursos Orçamentários e Financeiros no corrente exercício suficientes para a aquisição, autorizo a abertura de processo Licitatório para:

**“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”.**

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 1.959,99 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-se e adotando-se as demais providências necessárias.

São Pedro da União/MG, 21 de Julho de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

\* PLANEJ  
GES1540  
LPRDPROC.652-851

R E Q U I S I C O E S D E U M P R O C E S S O

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM DISP0031/20

Cod: 20

PROCESSO...: PRC00191/20

Cod: 26620

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DA RIMS: 30/07/2020

REQUISICAO: 03356/20

ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70%

REF.: AQUISICAO DE ALCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

VALOR TOTAL DA RIMS: 1.959,99

VALOR TOTAL DO LOCAL: 1.959,99

VALOR DO PROCESSO: 1.959,99



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DANIEL RUBENS GALLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)  
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2020

\* PLANEJ  
GES2993  
LREQSTMP.663-863

EMISSAO DA REQUISIÇÃO : 30/07/2020

RIMS : 03356/20 BLOCO:  
ALMOXARIFADO : ALM - ALMOXARIFADO  
DESTINO/APLICACAO : DMS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 020601

DESCRICAO SUMARIA: AQUISICAO DE ALCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

ITEM	DESCRICAO	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70%	26620	GL	582	30,0000	65,3333	1.959,99
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO							1.959,99

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE: *Fabiana* DATA DA APROVACAO: .....

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO: *Fabiana* DATA DA APROVACAO: .....

PREPARADO POR FABIANA APARECIDA HONORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

SOLICITANTE: GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

SETOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE


FORNECEDOR: RESENDE BUENO & CIA LTDA

NC: 0415/2020

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1		30	LT	Álcool em gel 5 litros	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2						
3						
4						
5						
VALOR TOTAL DO PEDIDO						R\$ 1.500,00

Justificativa:

Aquisição Álcool em gel para as Unidades de Saúde

Ficha	 GUILHERME AUGUSTO DE LIMA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
582	
Fonte	
COVID	

**RAZAO SOCIAL:** RESENDE BUENO & CIA LTDA

**NOME FANTASIA:** RICINOIL DO BRASIL

**CNPJ:** 02.172.833/0001-65

**IE:** 2877231590047

---

**ENDEREÇO:** Rua Octavio Silva Barbosa, 205

Pólo Industrial - Guaxupé MG | CEP 37800-000

Fone: (035) 35512509 | Fax (035) 3551 1253

[ricinoil@ricinoil.com.br](mailto:ricinoil@ricinoil.com.br)

A Prefeitura do Município de São Pedro da União

Departamento de Saúde

Ações de combate a pandemia COVID-19.

DESCRIÇÃO:					
Item	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RICIN ÁLCOOL EM GEL	30	5 LITROS	R\$50,00	R\$1500,00

Guaxupé, 09 de Julho de 2020



Renato Resende Bueno  
Socio Diretor

Ecoclin Eireli  
Cnpj: 04.071.720/0001-07  
Avenida Monsenhor Mancini, nº858, Vila Dalva.  
São Sebastião do Paraíso – MG  
Vendedora: Analice (35)99891-8744 (35) 3531-5397

**OBJETO:** Aquisição de Álcool Gel 5L Prefeitura do Município de São Pedro da União para uso do Departamento de Saúde nas ações de combate a pandemia COVID-19.

DESCRIÇÃO:					
Item	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alcool Gel 5L 70%	30	LT	63,00	1890,00

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais.



**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL**

ITEM	OBJETO	UND	Qtd Mínima (unitária)	Embalagem	MARCA	Foto Ilustrativa	MODELO	VALOR UNITARIO	Valor da caixa	VALOR TOTAL	Prazo MÉDIO de ENTREGA (Saída de Fábrica)	Volume Aterral de Proteção
1	Alcool em Gel Alcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 5 litros • Com extrato de Aloe Vera	UN.	24	Caixa com 6 unidades.	Multilaser		HC255	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.992,00	4 a 7 Dias	100.000

Belo Horizonte, 9 de julho de 2020.

Pagto = à vista após entrega ou Empenho até 28 DDL

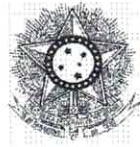
Validade = 5 Dias

*3*  
EUROMAR SÃO JOSE  
Representante MG  
Governo & Corporativo  
Telefone: (31) 9 9982-0130  
e-mails: [creative@creativeinfor.com.br](mailto:creative@creativeinfor.com.br)  
[rep.euromar@repmultilaser.com.br](mailto:rep.euromar@repmultilaser.com.br)

159.717.558/0001-17  
MULTILASER INVESTIMENTOS LTDA  
Rua José de Souza, 382 - Extrema - MG  
FABRICA - CEP: 37640-000

**MULTILASER**  
SUA VIDA MULTIMELHOR  
[www.multilaser.com.br](http://www.multilaser.com.br)

Matriz  
Av. Bragoso Faria Lima, 1811 - São Paulo-SP - CEP 01452-001  
Fábrica  
R. José de Souza, 382 - Extrema-MG - CEP 37640-000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESENDE BUENO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.172.833/0001-65

Certidão nº: 15734806/2020

Expedição: 09/07/2020, às 16:33:33

Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESENDE BUENO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.172.833/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESENDE BUENO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 02.172.833/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:46:02 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **DAA6.23A7.9892.0A23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.172.833/0001-65  
**Razão Social:** RESENDE BUENO E CIA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA OCTAVIO SILVA BARBOSA 205 / POLO INDUSTRIAL / GUAXUPE / MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2020 a 15/08/2020

**Certificação Número:** 2020071704043357828230

Informação obtida em 30/07/2020 14:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

\* PLANEJ  
GES2236  
LICITACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00191/20

LICITACAO: DISP0031/20

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	3896 RESENDE BUENO & CIA 35-3551-2509	3897 ECOCLIN EIRELI 35-3531-5397	3898 MULTILASER INDUSTRIA	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70%	26620 GL	1.500,00 v 1.500,00	1.890,00 2° 1.890,00	2.490,00 d 2.490,00	1.500,00 1.500,00
ACUMULADO:						1.500,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO:						1.500,00

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado

CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

\* PLANEJ  
GES2236  
LCOTACAO.667-876  
MAPA DE JULGAMENTO

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

	COD.FORNECEDOR:	3898
MULTILASER INDUSTRIAL S/A	COD.PRODUTO:	26620
ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70% COTACAO do PRODUTO esta'	VR COTADO:	2490.00
	VR BASE:	2351.99



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
DANIEL RUBENS GALLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

\* PLANEJ  
GES2530  
LIVENCEU.665-864

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

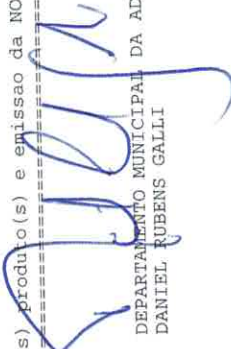
RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: LITACAO: DISP003120  
PROCESSO.: PRC00191/20 3896 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)  
FORNECEDOR: RESENDE BUENO & CIA LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	30,0000	GALAO	26620	ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70%		50,0000	1.500,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.500,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DANIEL RUBENS GALLI

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02255/20 DATA da R.E.: 30/07/2020

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: RESENDE BUENO & CIA LTDA COD.: 3896  
Endereco.: R OCTAVIO SILVA BARBOSA Nº205  
Bairro...: POLO INDUSTRIAL Cidade: GUAXUPE  
UF.....: MG CEP :37800-000 Fone: 35-3551-2509  
CPF/CNPJ..: 02.172.833/0001-65  
Pagamento: Banco: 0 Agencia: Conta:  
ORDEM SERVICO (OS): 1974 ITEM DA O.S.: 1  
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00191/20 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 30/07/2020 ADJUDICADO: 30/07/2020  
DISP0031/20 PROCESSO DE DISPENSA  
FUNDAMENTACAO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

CONDICAO PAGAMENTO: -  
PRAZO DE ENTREGA...: 3 dia(s) 0000 meses : horas/minuto  
FICHA .....: 582 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1012210022.107 339030 - Material de Consumo  
PONTE.....: COVID - RECURSOS SUS DESPESAS COVID-19  
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.107 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19-PORT.Nº1.666

VALOR TOTAL DA RE.: 1.500,00

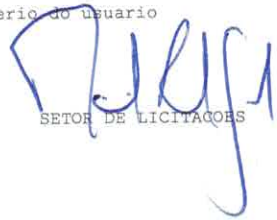
H I S T O R I C O : AQUISICAO DE ALCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DE PARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70%	GL 26620	30,0000	50,0000	1.500,00

DOCUMENTACOES conferidas por: MONICA AP. SILVEIRA SALVADOR CODIGO: 25  
COTACOES conferidas por: MONICA AP. SILVEIRA SALVADOR CODIGO: 25  
Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 1.500,00  
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(um mil e quinhentos reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)

(\* ) Valor modificavel a criterio do usuario



SETOR DE LICITACOES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

Ilmo. Sr. Diretor de Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da União – Minas Gerais.

REF: PROCESSO:191/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2020

**PARECER JURÍDICO**

Foram submetidos a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação final, a teor do disposto no Inciso VI do Art.38 da Lei 8.666/93, e para atendimento às determinações do TCEMG no art. 1º, Item I, Letra “J”, da instrução Normativa n.º 06, de 15 de dezembro de 1999, os autos do Processo Licitatório nº 191/2020 processado sob a modalidade Dispensa de nº 31/2020, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**. Justifica-se ainda a contratação da empresa RESENDE BUENO E CIA LTDA, localizada à Rua Octavio Silva Barbosa, nº 205, Bairro Polo Industrial, Guaxupé/MG, tendo em vista o preço de R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), está compatível com o preço de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos de mercado anexados ao Processo.

Analisando o referido feito, processado pelo senhor diretor de Administração, passo a V.S.<sup>a</sup> o seguinte parecer:

- I. O processo está em ordem, corretamente autuado;
- II. Consta dos autos Requisição para abertura do processo Licitatório por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- III. Existe previsão de recursos de ordem Orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da contratação, de conformidade com informação do contador da Prefeitura constante nos autos, sendo que os pagamentos serão efetuados através das dotações específicas;
- IV. Existe disponibilidade financeira prevista na estimativa de arrecadação e em comparativo com as despesas e receitas realizadas no exercício anterior conforme declaração feita pela seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, constante nos autos;

**FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando que foi aberto o Processo Licitatório nº 191/2020 Modalidade Dispensa nº 31/2020, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**. Considerando os termos da justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

Entendemos existirem condições suficientes a “**AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19**”, com dispensa de licitação prevista no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93, uma vez que caracteriza urgência de atendimento.

## **CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, entendo existirem condições legais para que seja homologado o Processo Administrativo nº 191/2020 de dispensa de licitação nº 31/2020, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Editais da dispensa de licitação nº 31/2020 deverá ser publicado na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para sua eficácia.

**É o parecer S.m.j**

São Pedro da União/ MG, 29 de Julho de 2020.

**Abel Celestino da Conceição**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG – 73.606/B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**(Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93)**

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 191/2020**, modalidade **Dispensa**, para os fins de direito, com os vencedores: a empresa RESENDE BUENO E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 02.172.833/0001-65, com sede na Rua Octavio Silva Barbosa, nº 205, Bairro Polo Industrial, Guaxupé/MG, vencedora pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19** do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 29 de Julho de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PRC 191/2020 – DISPENSA 31/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÀLCOOL EM GEL 5 LITROS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

**FORNECEDORES:**

1- RESENDE BUENO E CIA LTDA - CNPJ: 02.172.833/0001-65, no valor de R\$ R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

São Pedro da União, 29 de Julho de 2020.

Daniel Rubens Galli  
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 29/07/20 L 20  
RETIRAR EM 29/07/20 L 20  
Daniel Rubens Galli  
CPF 322.148.298-14